



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A N º 30/94.

Dispõe sobre exoneração de Servidores da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 9º da Resolução nº 05/94, de 23/12/94, especialmente o inciso II, alínea b, e,

CONSIDERANDO que, com o encerramento da atual Mesa Diretora, devem os cargos comissionados ficarem disponíveis para livre provimento da Mesa Diretora futura;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os Servidores Silvânia Sousa Silva, Jucivanda Aparecida Maia Silva, Reni Donizet da Silva, Zilda Severina Ferreira de Paula e Marilda Rodrigues da Silva Souza dos respectivos cargos de Secretária, referência CM-01; Diretora de Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM-02; Tesoureiro, referência CM-03; Chefe de Divisão de Técnica Legislativa, referência CM-06 e Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1994.


Aimar Medeiros
Presidente